ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Complementar Nº 198/1997

Assunto: MODIFICA ANEXOS DA LEI Nº 197 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996 E DA OUTRAS PROVIDENCIA

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 28/02/1997 **Sanção:** 28/02/1997

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº 198/97 — Em, 24 de fevereiro de 1997.

MODIFICA ANEXOS DA LEI Nº 197 de 23 de dezembro de 1.996 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO., no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o PLENÁRIO da Câmara Municipal APROVOU e SANCIONA a seguinte L E I :

Art. 1º - Poderá o Executivo operar as modificações constantes desta Lei, no Orçamento anual da Administração fundacional, relativa ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Miguel do Guaporé - PREVAMIG, nos limites e nos termos seguintes:

I - REDUZ

01001 15824952.005 - Previdência Social a Inativos e Pensionistas
31.32.00 - Serviços de Terceiros e Encargos R$ 5.000,00

01001 15814862.003 - Assistência social a Segurados
42.70.00 - Concessão de Empréstimos R$ 2.000,00

II - SUPLEMENTA

01001 03070212.001 - Coordenação e Administração Geral-PREVAMIG
31.92.00 - Despesas de Exercícios anteriores 7.000,00

Art. 2º - Operado o remanejamento descrito nos incisos do art. 1º, modificam-se os demais anexos pertinentes ao fechamento do Orçamento específico.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, idênticas ou incompatíveis.

CÂMARA MUNICIPAL, 24 de fevereiro de 1997.

APROVADO
EM 24/02/97

SANCIONADO
EM 28/02/97
Reni Assortini